

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS

Plano de Contingência

O que é o COVID- 19?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, dos quais faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa ⁴ nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica e Secundária Cunha Rivara

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de pessoas suspeitas/infetadas poderá ocorrer o encerramento dos diversos serviços/ espaços da escola, nomeadamente: Loja do aluno; Bar; Refeitório; Biblioteca; Secretaria; Receção; Portaria;
- Dependendo do número de suspeitos/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decidido o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA ESCOLA CUNHA RIVARA: SALA DE CLUBES (AO LADO DA SALA DE MÚSICA)

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar o encarregado dos assistentes operacionais, António Oliveira- **tlm: 933 534 273**

O encarregado dos assistentes operacionais informa a Direção.

A Direção dará conhecimento ao(à) Encarregado(a) de Educação

A Direção dará conhecimento ao(à) Diretor(a) de Turma

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que pode estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

Direção da Escola- se o caso suspeito for validado pela Linha de Apoio ao Médico, a Diretora informa, de imediato, a Delegada Regional de Educação do Alentejo.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
<p>EM ESPAÇO INTERIOR</p> <p>-se considerar apresentar sintomas compatíveis com o COVID- 19, deve solicitar uma máscara ao assistente operacional de serviço ao bloco e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar a Linha</p>	<p>EM SALA DE AULA:</p> <p>-detetada a situação, o professor solicita, ao assistente operacional de serviço ao bloco, máscara para o aluno. O aluno coloca a máscara. O assistente operacional acompanha o aluno até à sala de isolamento e contacta a Linha de Saúde 24: 808 242</p>



<p>de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>EM ESPAÇO EXTERIOR:</p> <p>-se considerar apresentar sintomas compatíveis com o COVID- 19 deve dirigir-se para a sala de isolamento, colocar máscara e contactar a LINHA DE SAÚDE 24: 808242424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p>	<p>424 e, em seguida, o encarregado dos assistentes operacionais, tlm: 933 534 273 . Em sequência, o Encarregado de Educação é informado.</p> <p>EM ESPAÇO EXTERIOR:</p> <p>O aluno dirige-se ao funcionário/adulto e seguem-se os procedimentos idênticos aos acima mencionados. A máscara é colocada pelo próprio.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês

Obs: Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica de Arraiolos

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1 de Arraiolos: patamar no topo da escada de acesso à cobertuta.

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar a adjunta da diretora- Graça Amante- 266490400 ou 964721887

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que acompanhe a criança para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o



	<p>encarregado de educação e em seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica de Igreja

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1 de Igreja: sala de professores

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar a adjunta da diretora- Graça Amante- 266490400 ou 964721887

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que acompanhe a criança para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em



	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – Escola Básica de Vimieiro

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1 de Vimieiro: hall do piso 1

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar a adjunta da diretora- Graça Amante- 266490400 ou 964721887

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que acompanhe a criança para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em



	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – EB1/JI de Sabugueiro

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO NA EB1/ JI de Sabugueiro- sala de professores

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar a adjunta da diretora- Graça Amante- 266490400 ou 964721887

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que acompanhe a criança para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em



	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – JI de Arraiolos

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO no JI de Arraiolos: gabine no hall

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar a adjunta da diretora- Graça Amante- 266490400 ou 964721887

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que acompanhe a criança para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em



	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA – JI de Igreja

Impacto que a infeção de trabalhadores poderá ter no serviço:

- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados poderá não haver assistentes operacionais ou professores suficientes para assegurar o funcionamento das aulas/escola.
- Dependendo do número de “suspeitos”/infetados, quer sejam alunos, professores ou pessoal não docente, pode ser decretado o encerramento do estabelecimento escolar.

SALA DE ISOLAMENTO no JI de Igreja- área de isolamento na sala de AAF

ESTRUTURA DE COMANDO E CONTROLO

Deteção de caso suspeito na escola por assistente operacional, aluno ou professor – Informar a adjunta da diretora- Graça Amante- 266490400 ou 964721887

Informar o encarregado de educação do aluno.

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **266 490 400**.

Se o caso suspeito for confirmado e/ou o doente tiver que ficar em isolamento profilático é utilizado o modelo 1-DGAEP, o qual justifica a ausência à escola, devendo este ser remetido pelos serviços de saúde competentes à secretaria-geral da área governativa a que pertence o estabelecimento visado, no prazo máximo de cinco dias após a sua submissão.

O doente ou suspeito ao qual for decretado isolamento profilático ou internamento deve informar a direcção da escola 266/490 400.

PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO NO ESPAÇO ESCOLAR

ADULTOS	ALUNOS
Se durante o seu dia na escola/ JI surgirem sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto deve colocar uma máscara e dirigir-se para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424 , seguindo as indicações dos técnicos de saúde.	Se durante o seu dia na escola/ JI surgir em algum aluno sintomas compatíveis com o COVID- 19, o adulto mais próximo da criança deve colocar-lhe uma máscara e solicitar a um assistente operacional que acompanhe a criança para a sala de isolamento evitando os locais com maior afluxo de pessoas. Uma vez lá, contactar o encarregado de educação e em



	<p>seguida, já na presença do mesmo ligue para a Linha de Saúde 24: 808 242 424, seguindo as indicações dos técnicos de saúde.</p> <p>Caso o encarregado de educação do aluno não atenda, a criança deve permanecer na zona de isolamento acompanhado de um assistente operacional até à chegada do encarregado de educação e só nesse momento deverá ser realizado o contacto para a linha de saúde 24.</p> <p>Situações em que a febre ou o estado da criança se agrave e o encarregado de educação não atenda serão avaliadas quais as medidas a adotar.</p>
<p>Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.</p>	

AUTORIDADE DE SAUDE LOCAL: 266 498 200

Évora, 6 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento

Maria de Lourdes Inglês